

### EDITAL 01/2023

## EDITAL 02/2023 PROCESSO ELEITORAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU “RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA COM ÊNFASE EM PEDIATRIA E TERAPIA INTENSIVA”

Considerando o disposto no Art. 17 da Resolução CONAC Nº 20/2014 - Lato Sensu que estabelece que a constituição numérica do colegiado, em termos de docentes, não poderá ser inferior a três membros nem superior a seis, eleitos por seus pares;

Considerando a vacância de 01 (um) membro docente que compõe o atual colegiado;

O Colegiado do Curso de Residência em Nutrição Clínica da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço nº 02, de 09 de agosto de 2022, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de 01 (uma) vaga para membro efetivo deste Colegiado.

O presente edital será amplamente divulgado por meio do sítio eletrônico do CCS <https://ufrb.edu.br/ccs/>.

### 1. DOS REQUISITOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS

- 1.1. Ministrará aula em componente(s) curricular(es) do Curso de Residência em Nutrição Clínica;
- 1.2. Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Pós Graduação da UFRB;
- 1.3. Não ser membro desta Comissão Eleitoral.

### 2. DA VAGA

- 2.1. Está aberta 01 (uma) vaga para membro efetivo do Colegiado do Curso de Residência em Nutrição Clínica.

### 3. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições dos(as) candidatos(as) serão realizadas no preenchimento do formulário on-line disponível no endereço <https://forms.gle/HpSxwmCiS4B7622QA>.
- 3.2. As inscrições referentes às vagas mencionadas no item 2.1 serão realizadas no período de **08:00 h do dia 12 às 17:00 h do dia 25 de agosto de 2023**.

#### **4. DO REGISTRO DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições serão feitas mediante preenchimento on-line conforme especificado no item 3.1.

#### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. A homologação das inscrições será divulgada nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do curso até às **17:00 h do dia 28 de agosto de 2023**.

#### **6. DA HOMOLOGAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1. Os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail [residencianutricao@ccs.ufrb.edu.br](mailto:residencianutricao@ccs.ufrb.edu.br) das 13:00 às 17:00 h do dia **29 de agosto de 2023**, com o título RECURSO ELEIÇÃO INSCRIÇÃO EDITAL 01/2021\_RESIDENCIA NUTRIÇÃO.

- 6.2. Os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, até às 17:00 h do dia **30 de agosto de 2023**.

#### **7. DO MANDATO**

- 7.1. Conforme disposto no Art. 19 da Resolução CONAC 20/2014, “o Coordenador, o Vice-Coordenador, o representante estudantil e os demais membros do colegiado de um curso permanente terão mandatos de 2(dois) anos”.

#### **8. DA ELEIÇÃO**

- 8.1. Ocorrerá das **08:00h do dia 31 de agosto de 2023 às 17:00h do dia 08 de setembro de 2023** através do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/kwaLcEBnWZz3sRqF7>. Para acessar esse formulário, o docente deve estar logado no seu e-mail institucional.
- 8.2. Estão aptos a votar todos os membros do corpo docente do Curso de Residência em Nutrição Clínica (Anexo I).
- 8.3. O voto é livre.
- 8.4. Cada docente/eleitor(a) votará em um candidato(a).
- 8.5. Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito.
- 8.6. No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:
- Maior titulação;
  - Maior tempo na instituição;
  - Pessoa com maior idade.

#### **9. DA APURAÇÃO**

- 9.1. A apuração dos votos será realizada pelos servidores que compõem a comissão eleitoral.

## 10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado do processo eleitoral será divulgado nas redes sociais do CCS - <https://ufrb.edu.br/ccs/e> e por e-mail pelo Colegiado do Curso **até às 12:00h do dia 11 de setembro de 2023.**

## 11. DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO DA ELEIÇÃO

11.1. Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser enviados para o e-mail [residencianutricao@ccs.ufrb.edu.br](mailto:residencianutricao@ccs.ufrb.edu.br) **até às 12:00h do dia 12 de setembro de 2023** com o título RECURSO ELEIÇÃO RESULTADO EDITAL 01/2021\_RESIDENCIA NUTRIÇÃO.

11.2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas pela Comissão Eleitoral, **até à 0:00h do dia 13 de setembro de 2023.**

## 12. DA POSSE DOS(AS) ELEITOS(AS)

12.1. Os(As) eleitos(as) serão empossados(as) em ato solene, pela Coordenadora do Colegiado do Curso num prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final.

## 13. DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e a Resolução CONAC 20/2014.

Santo Antônio de Jesus, 11 de agosto de 2023.

### Comissão Eleitoral

Jerusa da Mota Santana (Presidente)

Wilson Jesus de Oliveira Junior

Dinayra Santos Pereira

## ANEXO I (MEMBROS DO CORPO DOCENTE DO CURSO)

1. CARLOS ALBERTO SOARES DA COSTA (AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO PARA A UFRJ)
2. CLOTILDE ASSIS OLIVEIRA
3. DEYSE VITAL DOS SANTOS
4. DENIZE DE ALMEIDA RIBEIRO
5. DJANILSON BARBOSA DOS SANTOS (AFASTADO PARA CAPACITAÇÃO)
6. GEORGE MARIANE SOARES SANTANA
7. JACQUELINE COSTA DIAS PITANGUEIRA
8. JERUSA DA MOTA SANTANA
9. JUDELITA CARVALHO SANTOS CUNHA (AFASTADA PARA CAPACITAÇÃO)
10. REBECA ARAUJO PASSOS (AFASTADA PARA CAPACITAÇÃO)
11. RENATA DE OLIVEIRA CAMPOS
12. SHEILA MONTEIRO BRITO
13. SUELLY PINTO TEIXEIRA DE MORAIS (AFASTADA PARA CAPACITAÇÃO A PARTIR DE SETEMBRO)
14. VANESSA BARBOSA FACINA